



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 203

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 203

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1663 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.939

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.099.995,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.099.995,00
Excesso			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
313	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	E. I. 2025.030.64878 - Delegada Graciela	
314	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 004	E. I. 2025.265.64823 - Thainara	
315	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 005	E. I. 2025.073.70511 - Prof. Bebel	
316	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	E. I. 2025.107.70778 - Bruna Furlan	
318	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	249.995,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	Ref. CMO Octavio T. Aquino - Conv. 11999	
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
317	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 020	Recape Asfáltico - Conv. Est. 091017 -	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 203

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1663 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.939

Excesso:

1.099.995,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33

KARINA VANZAN DE PAULA
CHEFE DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENTAL
307.499.868-75

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 203

Página 4 de 4

Portarias

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3331 DE 18 DE JUNHO DE 2.025.

*Nomeia servidor aprovado em
Processo Seletivo*

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **ELIANA BATISTA DOS SANTOS EVARISTO**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 5ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **PEB I SUBSTITUTA**, a partir de 18 de junho de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Regime C.L.T.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 18 de junho de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 51/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025

Objeto: Contratação de programa para a transferência, pelo município consorciado, para realização das Festividades dos meses de junho, julho e agosto (Festa Junina, Aniversário do Assentamento e Encontro de Carros), do calendário cultural do Município de Motuca/SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); Estatuto do Consórcio. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, inscrita no CNPJ sob o número 12.011.520/0001-89, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 185.800,00 (Cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), através de CONTRATO DE PROGRAMA.

Publique-se na forma da Lei.
Motuca /SP, 18 de junho de 2025.

Fábio de Menezes Chaves